



REGULAMENTO

FESTIVAL DE JUVENTUDE CLARETIANA – CLARETFEST 2019

A Pastoral das Juventudes e Vocações dos Missionários Claretianos realizará o ClaretFest 2019, um Festival da Juventude Claretiana, com um Concurso de Arte Cristã onde as juventudes de nossas paróquias, colégios e seminários poderão se inscrever nas modalidades: Teatro, Dança, Slam (batalha de poesias), Música e Fotografia.

1 – OBJETIVO

O ClaretFest tem como objetivo principal possibilitar ações de protagonismo juvenil e a integração entre as juventudes de nossas frentes missionárias, além de qualificar a arte cristã.

2 – LOCAL E DATA

O ClaretFest acontecerá de 25 a 27 de outubro de 2019, nas dependências Claretiano - Centro Universitário de Batatais, SP. (O dia 25 está reservado para a chegada das delegações).

3 – INSCRIÇÃO

Art. 1º As inscrições serão realizadas em três etapas: por responsáveis, por delegações e por modalidades. As inscrições por responsáveis deverão ser realizadas até o dia **30 de agosto**. As inscrições das delegações (Paróquias, Seminários, Colégios e Centros Universitários) estarão abertas no período de 30 de agosto até o dia **30 de setembro** de 2019. As inscrições por



modalidades (música, teatro, slam, fotografia e dança) poderão ser feitas **até o dia 10 de outubro**.

Art. 2º Para as inscrições será cobrada uma taxa de R\$30 reais por pessoa mais 1kg quilo de alimento não perecível (os alimentos arrecadados serão doados a instituições de caridade).

Art. 3º Cada caravana deverá se inscrever, no mínimo, em **duas modalidades**.

Art. 4º No preenchimento da Ficha de Inscrição, dois ou mais itens (Teatro – Dança – Fotografia – Slam/batalha de poesias) – Música) deverão ser assinalados.

4 – QUEM PODE PARTICIPAR

Todos os jovens ou grupos de jovens que participam de nossas frentes missionárias: paróquias, missões, colégios, faculdades, seminários e pastoral vocacional.

5 – MODALIDADES

§1º Tema geral: para auxiliar na elaboração das apresentações e das fotografias, propomos o seguinte tema: **“Juventude, Missão e Carisma claretiano: Fé e Protagonismo Juvenil na Igreja e na Sociedade”**.

§2º Música: será permitida a inscrição de uma música por delegação.

§3º Teatro: será permitida a inscrição de uma peça teatral por delegação.

§4º Dança: será permitida a inscrição de uma coreografia por delegação.



§5° Slam: será permitida a inscrição de duas poesias por delegação (se houver mais de duas poesias, sugerimos que os grupos façam uma pré-seleção e inscrevam os dois trabalhos mais relevantes).

§6° Fotografia: será permitida a inscrição de duas fotos por delegação (se houver mais de duas fotografias, sugerimos que os grupos façam uma pré-seleção e inscrevam os dois trabalhos mais relevantes).

6 – TEMPO DE APRESENTAÇÃO

Tempo de apresentação depende de cada modalidade:

- Teatro: 08 minutos;
- Dança: 5 minutos;
- Slam: 3 minutos;
- Música: 5 minutos;
- Fotografia: será organizada uma exposição para a apresentação dos trabalhos enviados.

7 – PREMIAÇÃO

Será oferecida a seguinte premiação (por modalidade):

§1° Primeiro lugar: Um kit-formação (cesta de livros) da Editora AVE MARIA + um ano de assinatura grátis da Revista AVE-MARIA (a revista Mariana mais antiga do Brasil).

§2° Segundo lugar: dois anos de assinatura grátis da Revista AVE-MARIA.

§3° Terceiro lugar: um ano de assinatura grátis da Revista AVE-MARIA.



8 – COMISSÃO JULGADORA (CJ)

A Comissão Julgadora é composta por cinco profissionais da arte.

Art. 1º Para a seleção serão usados os seguintes critérios:

- Criatividade;
- Qualidade técnica;
- Relevância contextual da obra levando em consideração os critérios do item 5 §1º;
- Apresentações que fomentam valores da juventude.

Art. 2º O Presidente da CJ usará do direito de voto somente em caso de empate.

Art. 3º A decisão da CJ é soberana e não será submetida a recurso.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A organização do ClaretFest reserva-se o direito de filmar e exibir em qualquer mídia.

Art. 2º Cabe exclusivamente à Organização do Festival esclarecer possíveis dúvidas, bem como tomar decisões sobre questões não existentes neste Regulamento.

Art. 3º A Organização do Festival poderá solicitar aos diretores outros materiais que forem necessários.

Art. 4º A participação no ClaretFest implica na aceitação e cumprimento de todos os termos e condições estabelecidos no presente.



Art. 5º Use sempre a hashtag #ClaretFest para toda divulgação e postagem de fotos.

Art. 6º Acompanhe as notícias na fanpage <https://www.facebook.com/missionariosclaretianos> e no site www.serclaretiano.com.br

Pe. Fagner Geraldo, CMF

Pe. Ricardo de Albuquerque, CMF

Animadores Vocacionais da Província Claretiana do Brasil

CONTATOS

Tel. (16) 3660 1778

Cel. (31) 99416 0126

claretfest@gmail.com